



**Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO DE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

**CONTRATADA:** DJANIRA DE AZEVEDO REIS.

**CONTRATO N°** 2021.001.GP.PMA

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA JUNTA MILITAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER DE ANANINDEUA.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de funcional programática referente ao Contrato Administrativo n° 2021.001.GP.PMA, firmado com a locadora DJANIRA DE AZEVEDO REIS, inscrita no CPF sob o n° 586.506.602-15, cujo objeto é o a locação de imóvel não residencial para o funcionamento da Junta Militar e a Secretaria Municipal da Mulher.

A razão da readequação de dotação orçamentária é em virtude da mudança da funcional programática para o exercício de 2022, de acordo com a Lei autorizativa – LOA 2022 n° 3.189 de 05 de novembro de 2021, vigência 01 de janeiro de 2022, publicação – DOM n° 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei n° 3.194 de 11 de novembro de 2021, Publicação – DOM n° 3741 de 12 de novembro de 2021, pág. 30

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Assim sendo, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 2022.

**ED WILSON DIAS E SILVA  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**